



Agência para a Energia

Compromisso com a Eficiência Hídrica - Algarve -

Ponto de situação a 31 julho 2024

Índice

1.Sumário executivo	3
2.Enquadramento	5
3.Plataforma	8
4.Âmbito e objetivos	10
5.Caracterização dos aderentes	11
5.1.Número de aderentes por fase completada	
5.2.Localização e equipamentos	
5.3.Dimensão e tipologia	
5.4.Consumo de referência	
6.Medidas de eficiência hídrica	15
7.Evolução do consumo	16
7.1.Pressupostos	
7.2.Dispersão dos dados	
7.3.Evolução do consumo mensal	
7.4.Síntese da evolução do consumo	
8.Conclusões e recomendações	22
Anexo – Verificação da qualidade dos dados	26

1. Sumário Executivo

1. A [Resolução de Conselho de Ministros \(RCM\) n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro](#), veio reconhecer a situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca e aprovar um quadro de medidas, incluindo a adoção de **medidas de eficiência hídrica** e de um **selo de eficiência hídrica aplicável aos empreendimentos turísticos (ET)**, medida coordenada pela Região de Turismo do Algarve (RTA), em articulação com o Turismo de Portugal, I. P. (TP), e com a ADENE - Agência para a Energia, a quem cabe assegurar, nomeadamente, a **monitorização dos consumos**.
2. Foi estabelecido o **Compromisso com a Eficiência Hídrica do Algarve** que implica a adesão voluntária dos ET para a concretização de um **Plano de Ação** visando a implementação de **medidas de eficiência hídrica**, entre imediatas e estruturantes, a **monitorização dos consumos de água** e do **progresso alcançado na aplicação das medidas**. Aos ET aderentes ao compromisso é atribuído o Selo **"Save Water"**
3. A **ADENE** desenvolveu e gere a **Plataforma Compromisso com a Eficiência Hídrica**, que permite a monitorização do consumo de água pelos ET e o progresso alcançado na aplicação das medidas de eficiência hídrica. O presente relatório sistematiza os **resultados da monitorização do consumo de água e da aplicação de medidas de eficiência hídrica** reportados pelos aderentes à **plataforma**.

1. Sumário Executivo (cont.)

5. Entre 18 de março e 31 de julho de 2024, aderiram à plataforma **89 ET** de um total de 650 ET (14%). Os aderentes são maioritariamente hotéis. Foram selecionadas pelos ET **2347 medidas**, das quais cerca de metade são estruturantes.
6. A evolução registada indicia uma **redução nos consumos de 14% no consumo global e de 18% no consumo específico**. A poupança de água alcançada contribui para mitigar o problema de escassez hídrica no Algarve e representará uma poupança financeira direta para os ET.
7. São formuladas algumas recomendações, incluindo a necessidade de reforço da adesão à plataforma e de assegurar medidas de garantia da qualidade dos dados reportados, bem como de quantificação das poupanças financeiras associadas à redução do consumo.
8. A [RCM n.º 80/2024, de 21 de junho](#), veio revogar a RCM nº26-A/2024, mantendo a situação de alerta, alargando o âmbito de aplicação do selo de eficiência hídrica a outras atividades e revendo em baixa (de 15% para 13%) o objetivo de redução do volume de água consumido pelo setor urbano no qual se inclui o setor turístico.

2. Enquadramento

- A RCM n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, veio reconhecer a situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca e aprova um quadro de medidas de resposta. De acordo com a RCM, as reduções necessárias na procura assentam numa diminuição de, pelo menos, 15 % do volume de água consumido pelo setor urbano, incluindo o turístico, face aos volumes consumidos no período homólogo de 2023.
- A RCM determinou *“A implementação de um selo de eficiência hídrica aplicável aos empreendimentos turísticos, que ateste a efetiva redução do consumo de água e o compromisso das empresas com a implementação de medidas de eficiência hídrica que contribuam para a poupança e gestão sustentável da água, medida a ser coordenada pela Região de Turismo do Algarve, em articulação com o Instituto de Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.), e com a ADENE - Agência para a Energia, sendo esta última entidade que assegura, nomeadamente, a monitorização dos consumos”*.
- Recentemente, a RCM n.º 80/2024, de 21 de junho, veio revogar a RCM nº26-A/2024, mantendo a situação de alerta, alargando o âmbito de aplicação do selo de eficiência hídrica a outras atividades e revendo em baixa (de 15% para 13%) o objetivo de redução do volume de água consumido pelo setor urbano no qual se inclui o setor turístico.
- A RCM em causa deu continuidade ao Grupo de Trabalho (GT) II - Turismo e Golfe - coordenado pela RTA. Conforme informado em sede de GT II, a ADENE prepara relatórios de monitorização com periodicidade trimestral, sem prejuízo da emissão de relatório de monitorização para apoio a pontos de situação previstos na RCM.
- O 1º Relatório de Monitorização foi emitido com data de corte a 31 de maio. O 2º Relatório de Monitorização, agora apresentado, com data de corte a 31 de julho de 2024, visa apoiar o ponto de situação sobre a implementação e eficácia das medidas elencadas na RCM nº80/2024 (ponto 41 da RCM).

2. Enquadramento (cont.)

Foi estabelecido o **Compromisso com a Eficiência Hídrica do Algarve**, envolvendo os ET desta região, numa iniciativa conjunta da RTA, TP e ADENE, que implica a adesão voluntária dos ET para a concretização de um **Plano de Ação** visando a implementação de **medidas de eficiência hídrica**, entre imediatas e estruturantes, previamente identificadas, a **monitorização dos consumos de água** e do **progresso alcançado na aplicação das medidas**. Aos ET aderentes ao compromisso é atribuído o Selo **"Save Water"**

Carta de compromisso



COMPROMISSO COM A EFICIÊNCIA HÍDRICA

Atendendo à situação de escassez hídrica que se regista no Algarve, com a consequente redução das disponibilidades hídricas e a necessidade de poupança dos consumos de água e tendo em vista uma gestão preventiva da disponibilidade deste recurso;

Considerando a Resolução de Conselho de Ministros, n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, que estabelece para o setor do turismo, na região do Algarve, objetivos de contribuir para a redução de 15% do volume de água consumido pelo setor urbano (incluindo os usos domésticos e não domésticos) onde se inclui o setor turístico, face ao ano anterior;

Conscientes da importância de garantir uma gestão eficiente do recurso água para a atividade económica e para a sustentabilidade do território, fundamental num quadro de adaptação às alterações climáticas;

Reconhecendo a importância da adoção de medidas do lado da oferta turística, designadamente medidas de eficiência hídrica e de uma atitude consciente face ao consumo de água;

Conscientes da importância do envolvimento dos diferentes agentes do setor num compromisso voluntário para uma resposta imediata e efetiva com efeitos a curto prazo;

É subscrito o Compromisso com a Eficiência Hídrica que implica:

1. Uma gestão eficiente e consciente da água por parte do alojamento turístico, tendo em vista contribuir para alcançar os objetivos de redução de 15% do volume de água consumido pelo setor urbano;
2. A partilha, divulgação e incentivo a boas práticas de eficiência hídrica junto dos seus colaboradores e clientes ou utilizadores;
3. A adoção de um Plano de Ação para a eficiência hídrica que contemple pelo menos 30 medidas de entre as listadas no documento "Medidas de Eficiência Hídrica", visando a resposta imediata à situação de alerta em matéria de recursos hídricos, de acordo com os requisitos especificados no Plano de Ação;
4. A monitorização dos consumos de água com origem na rede de abastecimento;
5. O registo periódico na Plataforma de Eficiência Hídrica da informação necessária ao acompanhamento e monitorização do compromisso, designadamente o progresso na execução das medidas previstas no Plano de Ação e os consumos de água registados em 2023 e os verificados em 2024;
6. A exposição e divulgação do Selo Turismo do Algarve no momento da adesão do presente compromisso.

Plano de Ação



PLANO DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA HÍDRICA

O Plano de Ação a adotar pelos aderentes ao Compromisso para a Eficiência Hídrica obedece aos seguintes requisitos:

- a. A adoção de um conjunto de 10 medidas de eficiência hídrica, prioritárias ou estruturantes, de entre as elencadas no documento Medidas, a implementar até 30 de abril de 2024 (fase 1);
- b. A adoção de um conjunto de 10 medidas de eficiência hídrica, prioritárias ou estruturantes, de entre as medidas elencadas no documento Medidas, a implementar até 30 de julho de 2024 (fase 2);
- c. A adoção de um conjunto de 10 medidas de eficiência hídrica, prioritárias ou estruturantes, de entre as medidas elencadas no documento Medidas, a implementar até 31 de dezembro de 2024 (fase 3);
- d. Pelo menos 5 das medidas selecionadas em cada fase devem ser medidas adicionais (não implementadas). A exceção da fase 1, em que pelo menos 2 das medidas selecionadas devem ser adicionais (não implementadas) à data de 31 de janeiro de 2024. A exceção da fase 1, em que pelo menos 20% das medidas selecionadas devem ser adicionais;
- e. As medidas prioritárias ou estruturantes escolhidas devem necessariamente incluir uma ou mais medidas relacionadas com os dispositivos de utilização de água;
- f. No caso de empreendimentos com jardins e/ou piscina, devem também ser preferencialmente escolhidas uma ou mais medidas prioritárias ou estruturantes relacionadas com cada um desses usos;
- g. Nos casos de alojamento turístico que tenham à data de adesão ao selo mais de 10/20/30 medidas implementadas, serão no ato de adesão identificadas as já implementadas e estabelecido o compromisso de implementação das medidas necessárias ao cumprimento do Regulamento;
- h. Para as adesões posteriores a 30 de abril de 2024, devidamente justificadas, será adotado um calendário específico para a implementação das medidas, em função da data de adesão e do período estabelecido para a implementação das medidas.

Medidas de Eficiência Hídrica



MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA PARA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

No âmbito da Resolução de Conselho de Ministros, n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, que aprova um quadro de medidas de resposta à situação de seca no Algarve, e tendo em vista o Compromisso com a Eficiência Hídrica do Setor do Turismo, são identificadas 20 medidas de eficiência hídrica PRIORITÁRIAS e de aplicação imediata e de efeito a curto prazo. Paralelamente, são também identificadas 40 medidas de eficiência hídrica ESTRUTURANTES, cuja aplicação requer mais tempo ou um maior investimento. As medidas propostas visam contribuir para o objetivo de reduzir em 15% os consumos de água da rede pública de abastecimento ao setor urbano e de 15% dos consumos de água com origem em furo.

MEDIDAS PRIORITÁRIAS

[DISPOSITIVOS]

1. Adotar chuveiros (boceta de duche) ou sistema de duche eficiente, em pelo menos 90% das unidades de alojamento, com caudal igual ou inferior a 2,0 litros/mín³, ou mediante a instalação de redutor/regulador de caudal ou anjador;
2. Adotar torneiras de lavatório eficientes em todas as instalações sanitárias com caudal igual ou inferior a 6 litros/mín³, ou mediante utilização de torneira com monocomando ou torneira com temporizador ou sensor;
3. Adotar torneiras de cozinha eficientes em todas as unidades de alojamento, com caudal igual ou inferior a 6 litros/mín³ ou, em alternativa, mediante utilização de sistema eco-stop e/ou instalação de anjador¹ nas torneiras;
4. Adotar as torneiras de lavatório eficientes nas cozinhas de restauração, com caudal igual ou inferior a 8 litros/mín³, se necessário mediante a instalação de anjador²;

¹No caso de adaptação de chuveiros existentes com caudal igual ou inferior a 8 litros/min mediante instalação de redutor/regulador ou anjador.

²No caso de adaptação de torneiras existentes com caudal igual ou inferior a 5 litros/min mediante instalação de anjador. Entende-se como anjador uma ponteira que, através de emulação de ar, permite uma utilização cómoda da torneira com baixo caudal. A utilização de ponteira pulverizadora (spray) ou de fluxo laminado, considera-se equivalente ao anjador.

³Entende-se como anjador uma ponteira que, através de emulação de ar, permite uma utilização cómoda da torneira com baixo caudal. A utilização de ponteira pulverizadora (spray) ou de fluxo laminado, considera-se equivalente ao anjador.

Monitorização

Monitorização Fases de operacionalização e report do Compromisso com a EFICIÊNCIA HÍDRICA



¹ Para as adesões posteriores a 30 de abril de 2024, devidamente justificadas, será adotado um calendário específico para a implementação das medidas, em função da data de adesão e do período estabelecido para a implementação das medidas.

² No caso de adaptação de chuveiros existentes com caudal igual ou inferior a 8 litros/min mediante instalação de redutor/regulador ou anjador. Entende-se como anjador uma ponteira que, através de emulação de ar, permite uma utilização cómoda da torneira com baixo caudal. A utilização de ponteira pulverizadora (spray) ou de fluxo laminado, considera-se equivalente ao anjador.

³ Entende-se como anjador uma ponteira que, através de emulação de ar, permite uma utilização cómoda da torneira com baixo caudal. A utilização de ponteira pulverizadora (spray) ou de fluxo laminado, considera-se equivalente ao anjador.



Agência para a Energia

ergia.

2. Enquadramento (cont.)

- A atribuição do selo “**Save Water**” pela RTA decorre da adesão voluntária do ET ao “Compromisso com a Eficiência Hídrica”, envolvendo a adoção de um plano de ação para a eficiência hídrica que contemple a implementação faseada de, pelo menos, 30 medidas de eficiência hídrica (de um total de 60 elencadas) e o registo na plataforma do progresso na execução das medidas do plano de ação e dos consumos de água registados em 2023 e 2024.

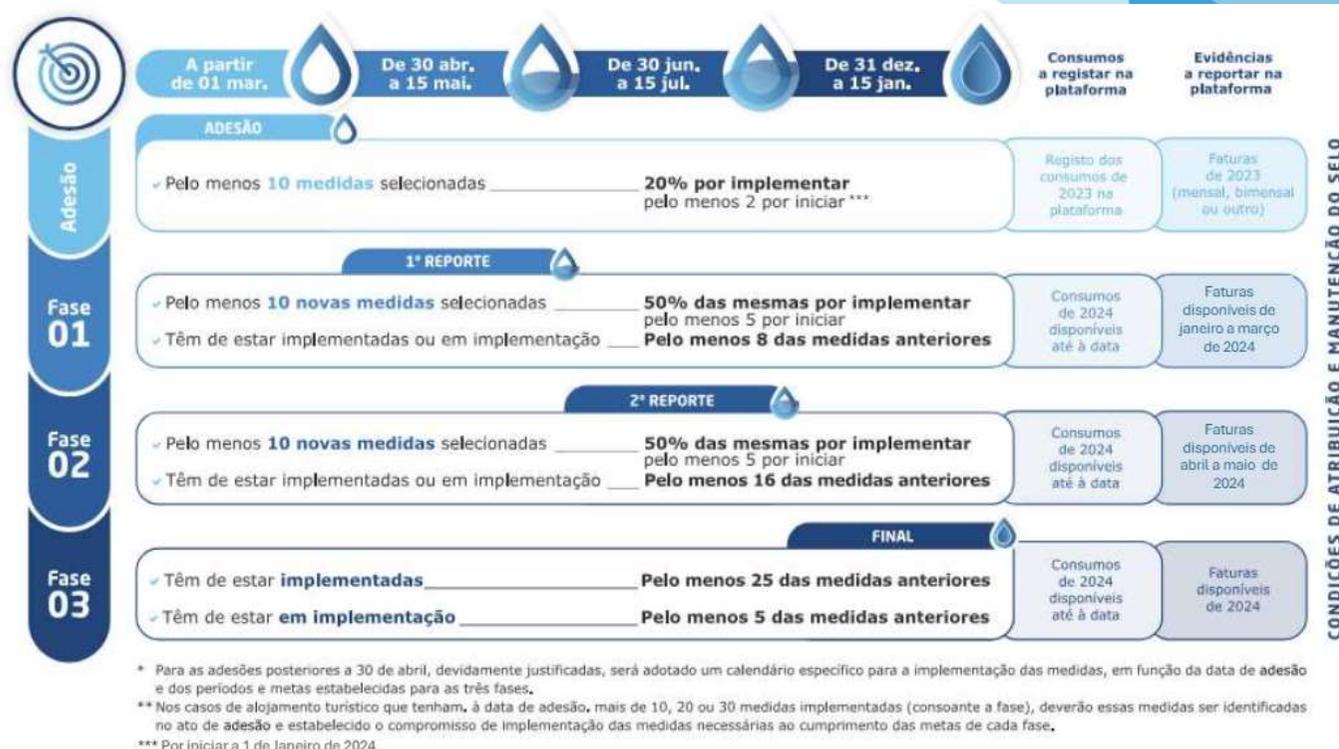


Figura 1 – Regras e condições aplicáveis aos aderentes

- As regras e condições aplicáveis aos aderentes constam dos documentos de referência relativos ao Compromisso com a Eficiência Hídrica, disponíveis na plataforma e são sintetizadas no quadro da figura 1.

3. Plataforma

- A **Plataforma Compromisso com a Eficiência Hídrica** (Plataforma) foi desenvolvida pela ADENE, com carácter de urgência, e em articulação com a RTA e o TP. Foram ainda envolvidas as entidades do GT Turismo criado no âmbito da RCM.
- A Plataforma, da responsabilidade da ADENE, encontra-se em operação, no endereço <https://compromissoagua.adene.pt>, desde o dia 18/03/2024, aplicando-se aos empreendimentos turísticos (ET) licenciados na região do Algarve e constantes do Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (RNET), da responsabilidade do TP.
- A Plataforma é interoperável com a base de dados do RNET, o que assegura consistência entre os dois sistemas de informação e facilita o reporte pelos ET.



Figura 2 – Imagem da área pública da plataforma

3. Plataforma

- Para além da funcionalidade “Perguntas Frequentes”, na Plataforma, a ADENE disponibiliza uma linha de apoio e um endereço de correio eletrónico aos ET para esclarecimento de dúvidas sobre a plataforma. **Entre 18/03 e 31/07 foram recebidas e tratadas 132 solicitações.**
- As questões relativas ao registo no RNET e à linha de financiamento são da responsabilidade do TP, cabendo à RTA o esclarecimento de questões genéricas sobre o Selo Save Water (Figura 3).
- Os empreendimentos turísticos aderentes ao “Compromisso com a Eficiência Hídrica Algarve” e com o Selo Save Water válido são elegíveis para candidatura dos investimentos previstos do seu plano de ação à “Linha de Apoio +Eficiência Hídrica Algarve” disponibilizada pelo Turismo de Portugal.

Perguntas frequentes | FAQ

Descarregue abaixo as respostas às perguntas mais frequentes sobre o Compromisso com a Eficiência Hídrica. Este documento é atualizado

[Perguntas frequentes](#)

Mais informações

Sobre **questões gerais** relacionadas com o **Selo "Save Water"**:

- Contacte (+351) 289 800 400
- Envie email: apoio.empresario@turismoalgarve.pt

Sobre **questões específicas** relacionadas com o **Registo do empreendimento turístico no RNET e atualização dos respetivos dados**:

- Contacte 808 209 209
- Envie email para apoioaoempresario@turismodeportugal.pt
- Consulte a página [Turismo de Portugal](#)

Sobre **questões específicas** relacionadas com a **Linha de Apoio +Eficiência Hídrica**:

- Contacte 808 209 209
- Envie email para apoioaoempresario@turismodeportugal.pt
- Consulte a página [Turismo de Portugal](#)

Sobre **questões específicas** relacionadas com a **plataforma Compromisso com a Eficiência Hídrica** para obtenção do Selo "Save Water":

- Consulte a página [ADENE - Agência para a Energia](#).

Figura 3 – Regras e condições aplicáveis aos aderentes

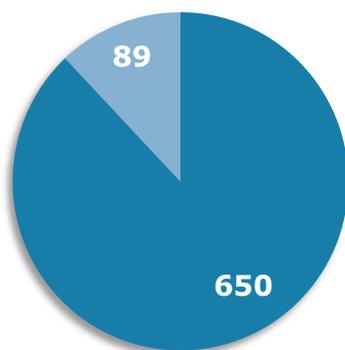
4. Âmbito e objetivos

- A plataforma Compromisso com a Eficiência Hídrica abrange os ET (aldeamentos, apartamentos ou conjuntos turísticos, empreendimentos de turismo no espaço rural, estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo ou caravanismo) localizados na região do Algarve.
- O presente relatório sistematiza os resultados da monitorização do consumo de água e da implementação de medidas de eficiência hídrica (condições necessárias para a atribuição do selo Save Water, pela RTA, aos ET).
- Para o efeito, analisam-se os dados reportados pelos ET que aderiram à plataforma, no **período de análise – de 18/03 a 31/07/2024** (data de corte).
- Sem prejuízo do controlo de qualidade desenvolvido pela ADENE, conforme explicitado no presente relatório, a responsabilidade dos dados inseridos na Plataforma é dos ET.
- Pretende-se contribuir com o presente relatório com informação relevante para a avaliação da situação na Região do Algarve.

5. Caracterização dos aderentes

5.1 Número de aderentes por fase completada

- Dos cerca de **650 ET** registados na região do Algarve, aderiram à plataforma **89**, cerca de 14% do total (Figura 4) que representarão, de acordo com dados da RTA, mais de 20% das camas disponíveis na região.
- Dos aderentes, **43** (48%) terminaram a Fase 2, em linha com o plano de monitorização delineado, encontrando-se agora na última fase do Compromisso e **29** (33%) completaram a Fase 1 (Figura 5).



■ Número de ET na RTA ■ Número de aderentes

Figura 4 – Número de aderentes vs total de ET registados na Região do Algarve



Figura 5 – Número de aderentes por fase completada

(*) Nº de empreendimentos que completaram a adesão (seleção das medidas e registo dos consumos e dormidas de 2023)

5. Caracterização dos aderentes

5.2 Localização e equipamentos

- Cerca de **75%** dos aderentes concentram-se em 4 concelhos - **Albufeira, Loulé, Portimão e Lagoa** (Figura 6), mantendo-se a tendência do 1º Relatório. A maior parte dos aderentes está equipada com piscina e rega e 60% dos aderentes com SPA. Menos de 6% dos aderentes tem campo de golfe (Figura 7).

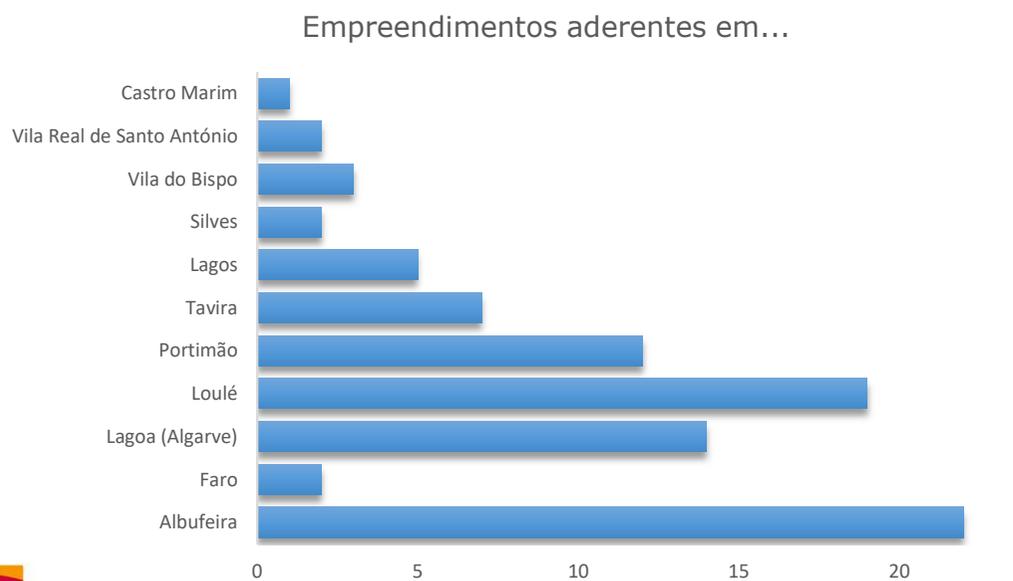


Figura 6 – Número de aderentes por concelho

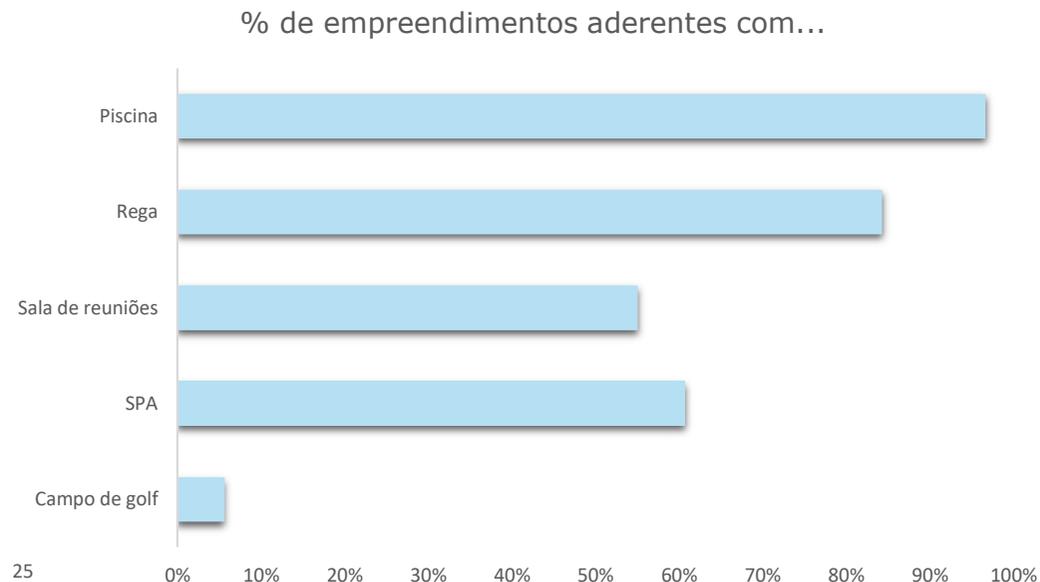


Figura 7 – Equipamentos existentes (% de aderentes)

5. Caracterização dos aderentes

5.3 Dimensão e tipologia

- A maior parte (56%) dos aderentes tem até 150 unidades de alojamento (Figura 8) e está classificada como estabelecimento hoteleiro, distribuindo-se os restantes essencialmente pelas categorias “aldeamento turístico” ou “apartamento turístico”. Apenas 1 aderente é um “parque de campismo e/ou caravanismo” (Figura 9).

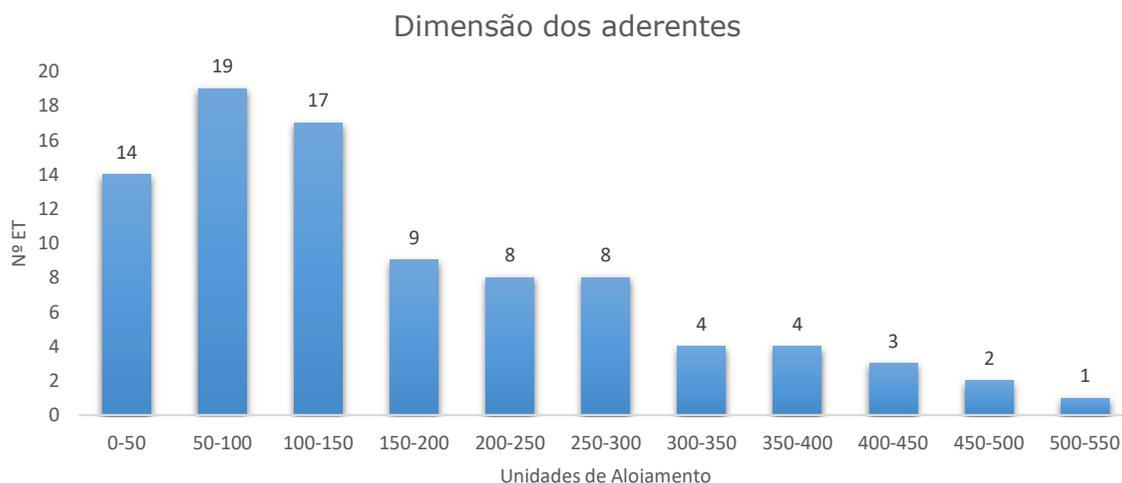


Figura 8 – Dimensão (em nº de UA) dos aderentes

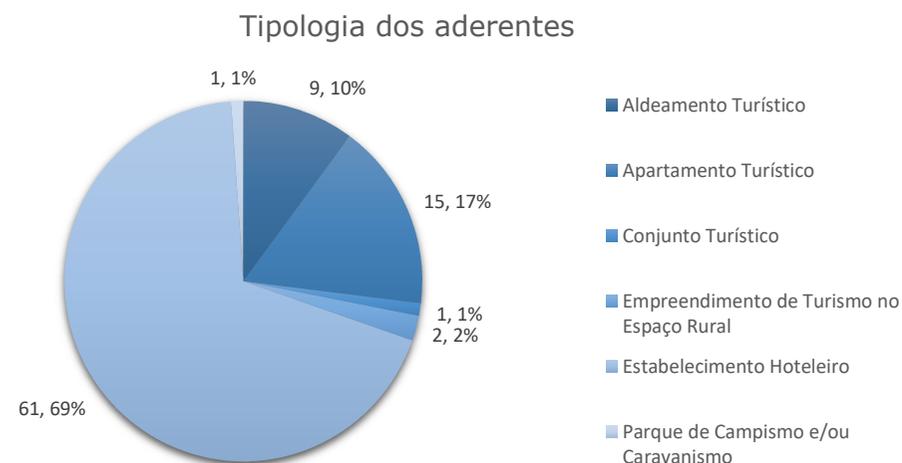


Figura 9 – Tipologia dos aderentes

5. Caracterização dos aderentes

5.4 Consumo de referência

- Em **2023**, os ET aderentes consumiram **2,7 hm³** de água, correspondendo a um consumo específico de **0,45 m³/dormida**.

Consumo **TOTAL** dos aderentes em 2023 (janeiro a dezembro)

2,7 hm³

Consumo **ESPECÍFICO** dos aderentes em 2023 (janeiro a dezembro)

0,45 m³/dormida

- A título de referência, o consumo dos 85 ET em 2023 equivale a aproximadamente 3% do volume útil armazenado nas albufeiras da região do Algarve em abril de 2024*. (*Fonte: [Documento de apoio à 19.ª Reunião da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, APA, 22 de maio de 2024](#))

6. Medidas de eficiência hídrica

- Das **2347** medidas selecionadas (mais 264 medidas desde 31/05/2024), as intervenções ao nível dos dispositivos e nos sistemas de rega, seguidas de melhorias no sistema de gestão e manutenção e nos equipamentos, continuam a ser as mais selecionadas (Figura 10). Muitas (45%) são medidas estruturantes.
- Cerca de metade (53%) das medidas selecionadas estão implementadas (aumento face aos 48% registados a 31/05/2024), estando 37% por iniciar (diminuição face aos 39% registados a 31/05/2024) e as restantes 10% em implementação (Figura 11).

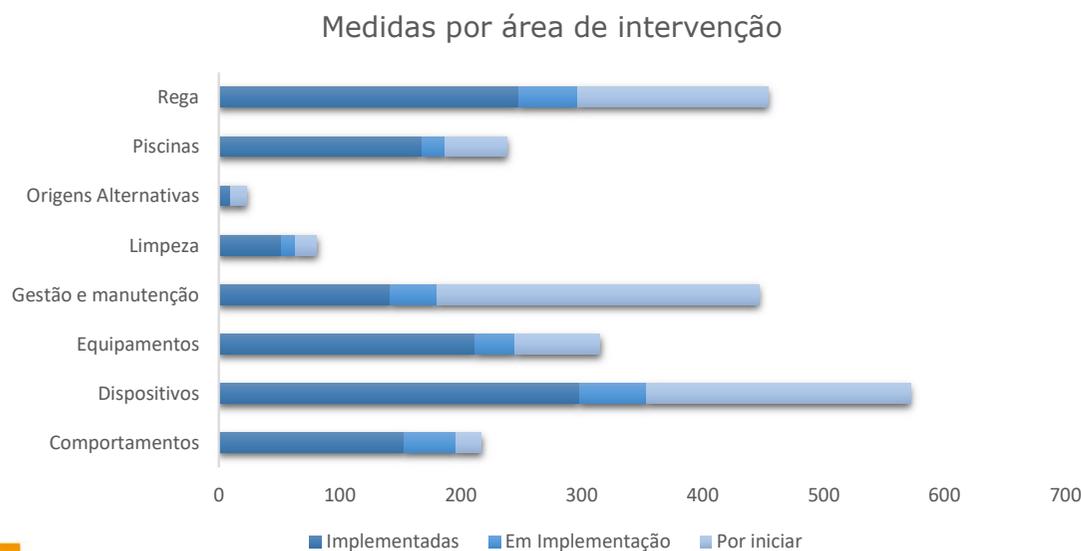


Figura 10 – Tipologia de medidas selecionadas

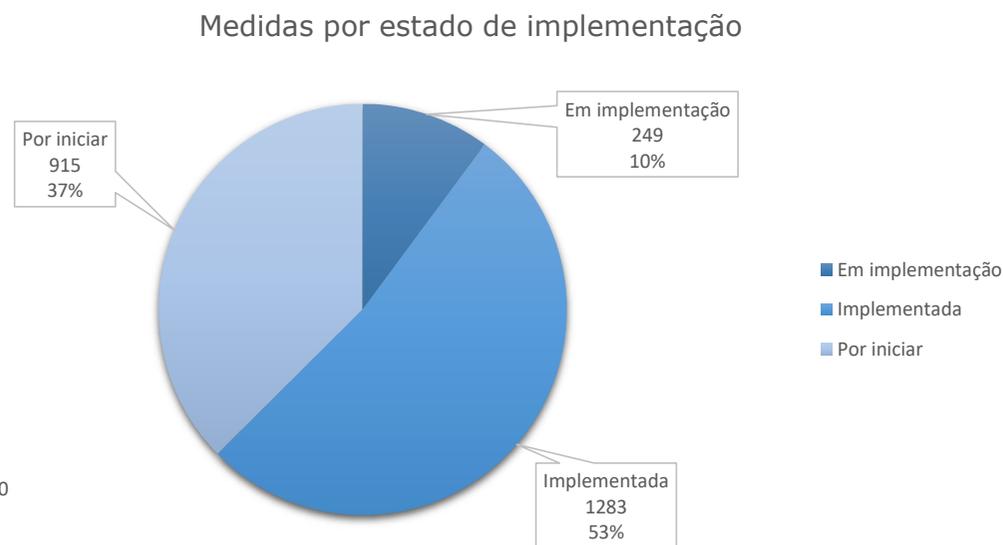
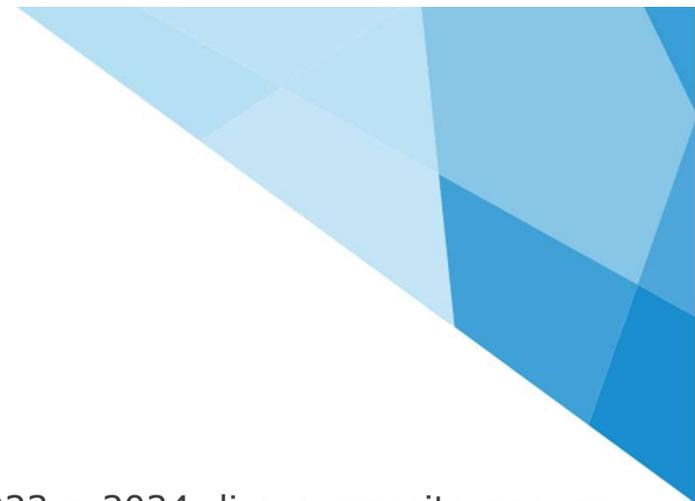


Figura 11 – Estado de implementação das medidas

Com toda a energia.

7. Evolução no consumo



7.1 Pressupostos

Consumo total

- Os dados utilizados para o cálculo da evolução do consumo total entre 2023 e 2024 dizem respeito apenas aos **78** ET que reportaram consumos para meses homólogos referentes a cada um dos anos e que, dessa forma, constituem a amostra disponível para extrapolação ao universo global de ET aderentes.

Consumo específico

- Os dados utilizados para o cálculo da evolução do consumo específico entre 2023 e 2024 correspondem aos **75** ET que reportaram consumos e dormidas para meses homólogos dos dois anos.

Período de referência para a análise do progresso

- O período de referência para a análise do progresso abrange **janeiro a julho de 2023 e de 2024**.

7. Evolução no consumo

7.2 Dispersão dos dados

Consumo mensal

- O consumo mensal apresenta maior dispersão nos meses de abril a maio, facto que poderá estar associado a sazonalidade, com alguns estabelecimentos a registarem valores bastante superiores a partir da primavera (Figuras 12 e 13). Os ET (com RNET indicado nas figuras) com consumos significativamente distintos dos restantes são em número reduzido (4 ET em 2023 e 3 em 2024).

Dispersão do consumo mensal (2023)

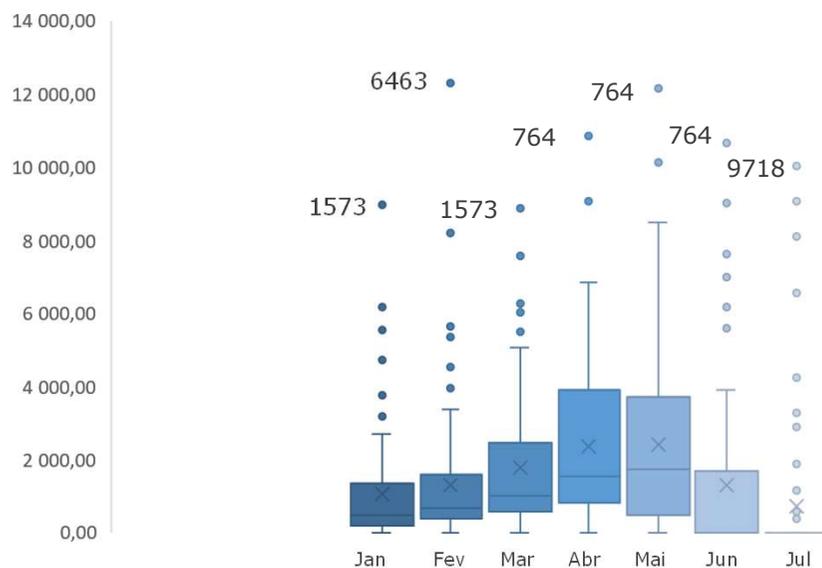


Figura 12 – Dispersão do consumo mensal (2023)

Dispersão do consumo mensal (2024)

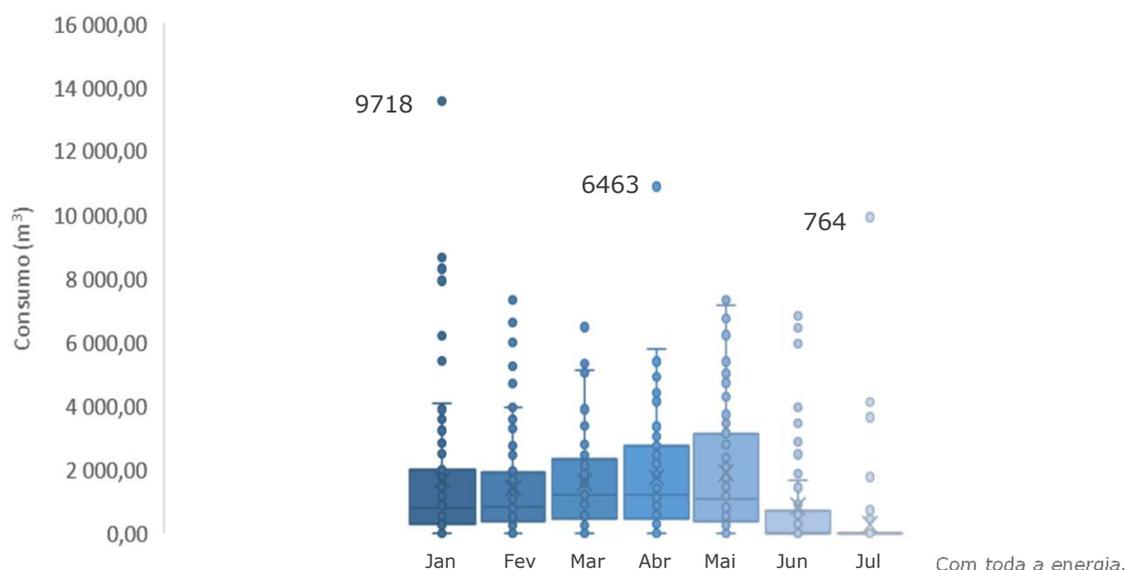


Figura 13 – Dispersão do consumo mensal (2024)

Com toda a energia.

7. Evolução no consumo

7.2 Dispersão dos dados (cont.)

Consumo específico

- Não existe dispersão significativa, constatando-se apenas 5 ET (3 em 2023 e 2 em 2024) com valores muito elevados e anómalos. Tais situações estão associadas a reporte de dormidas fora do padrão (Figuras 14 e 15).

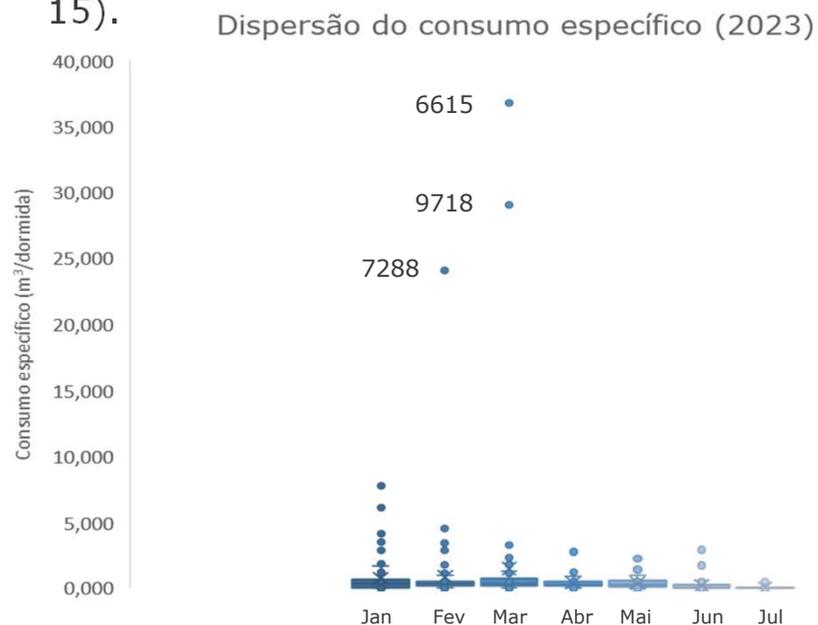


Figura 14 – Dispersão do consumo específico (2023)

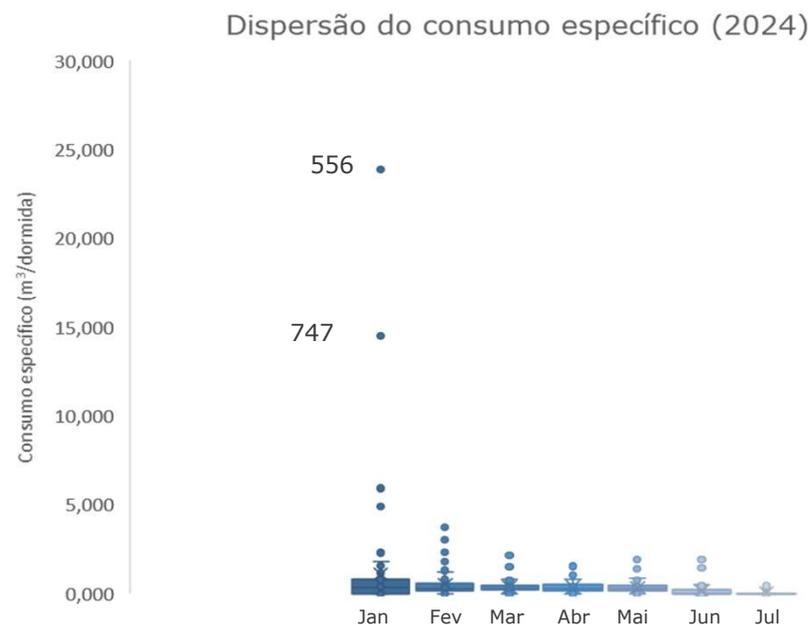


Figura 15 – Dispersão do consumo específico (2024) Com toda a energia.

7. Evolução no consumo

7.3 Evolução do consumo mensal

Consumo absoluto mensal

- O consumo mensal diminuiu em 2024 em todos os meses, exceto janeiro (Figura 16). O nº de dormidas mensais em 2024 manteve-se aproximadamente o mesmo ($\Delta < -1\%$) (Figura 17), influenciando o consumo específico que, assim, teve comportamento idêntico ao do consumo total. De salientar que muitos ET não tinham em 31 de julho de 2024 reportado os consumos de junho e julho, o que influenciou o apuramento do consumo absoluto mensal, justificando os valores absolutos muito inferiores..



Figura 16 – Evolução do consumo mensal



Figura 17 – Evolução das dormidas mensais

7. Evolução no consumo

7.3 Evolução do consumo mensal (cont.)

Consumo específico mensal

- O consumo específico mensal diminuiu sempre de 2023 para 2024, com exceção do mês de janeiro, no qual se registou um aumento (Figura 18).

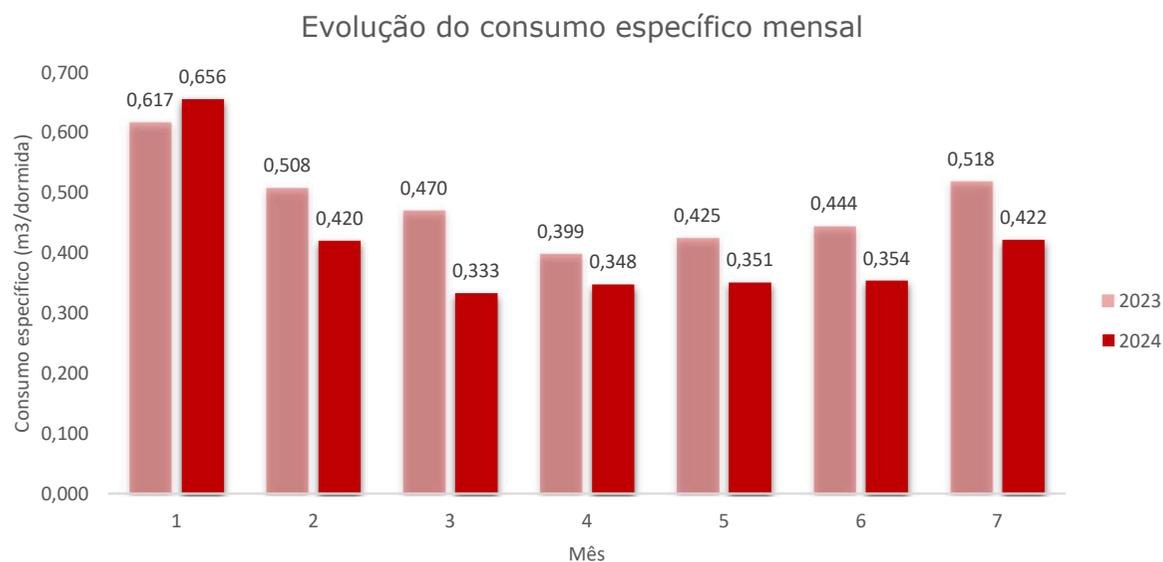


Figura 18 – Evolução do consumo específico mensal

7. Evolução no consumo

7.4 Síntese da evolução do consumo

- A evolução registada no período de janeiro a julho de 2024, tendo por referência o período homólogo de 2023, indicia uma redução nos consumos em ambos os casos:
 - o consumo global diminuiu **14%**;
 - o consumo específico diminuiu **18%** (dados expurgados de valores anómalos e, como tal, comparáveis com os 13% registados a 31/05/2024), o que vem reforçar a tendência identificada no 1º relatório, de aumento da eficiência hídrica dos ET aderentes.

	2023	2024	Evolução
Consumo TOTAL (janeiro a julho)	834.293 m ³	718.970 m ³	- 14%
Consumo ESPECÍFICO (janeiro a julho)	0,45 m ³ /dormida	0,38 m ³ /dormida	- 18% (*)

8. Conclusões e recomendações

1. Até 31 de julho de 2024, aderiram à plataforma 14% dos ET registados na região do Algarve (89 ET de um total de 650).

- **Recomendação 1.1 (mantém-se):** Intensificar o esforço de divulgação do Selo Save Water, tendo por base uma análise das razões para a não adesão, e reforçar as medidas de promoção da adesão, através de ações de sensibilização, de capacitação e de apoio direto aos ET no registo e reporte de dados e seleção de medidas na plataforma. **(responsável: RTA)**
- **Recomendação 1.2 (mantém-se):** Reforçar a comunicação junto dos ET de que a adesão ao Compromisso/ Selo Save Water é condição de elegibilidade para acesso ao financiamento no âmbito da Linha de Apoio + Eficiência Hídrica Algarve. **(responsável: TP)**
- **Recomendação 1.3 (nova):** Avaliar a possibilidade de revisão de condições de acesso à Linha de Apoio + Eficiência Hídrica Algarve de modo a incentivar a adesão ao Compromisso/ Selo Save Water. **(responsável: TP)**

2. Os ET aderentes são maioritariamente hotéis e não incluem, como equipamentos, os campos de golfe (estes são geridos por entidades terceiras distintas das gestoras dos ET).

- **Recomendação 2.1 (mantém-se):** Ponderar o alargamento do Selo às entidades gestoras de campos de golfe que servem os ET ou o registo do campo de golfe pelo ET associado ainda que gerido por entidade terceira. **(responsável: TP)**

8. Conclusões e recomendações (cont.)

3. Encontram-se em implementação mais de 2300 medidas de eficiência hídrica, das quais cerca de metade são medidas estruturantes.

- **Recomendação 3.1 (mantém-se):** Deverá ser analisado o progresso de implementação das medidas em próximo relatório de avaliação e estabelecido um plano de verificação de evidências e verificações no local. **(responsável: RTA, em articulação com TP e ADENE)**

4. A evolução registada no período de análise indicia uma redução nos consumos de água em ambos os casos (-14% no consumo global e -18% no consumo específico).

- **Recomendação 4.1 (mantém-se):** Deverá continuar a ser analisado o progresso de evolução do consumo no próximo relatório de avaliação, considerando o objetivo de redução de 13% preconizado na RCM nº80/2024, de 21 de junho, para o setor do turismo. **(responsável: ADENE)**
- **Recomendação 4.2 (mantém-se):** Deverão ser mantidas as ações de verificação da qualidade dos dados e melhorados, na medida do possível, os mecanismos de validação na plataforma. **(responsável: ADENE)**

8. Conclusões e recomendações (cont.)

5. A poupança de água alcançada contribui para mitigar o problema de escassez hídrica no Algarve, ao mesmo tempo que representa uma poupança financeira direta para os ET.

- **Recomendação 5.1 (mantém-se):** Com base nos dados financeiros das faturas será interessante avaliar a viabilidade do apuramento das poupanças financeiras alcançadas pelos ET, numa primeira fase por amostragem e numa segunda fase de forma exaustiva, promovendo-se depois a divulgação desses resultados junto do setor e dos ET da região. **(responsável: ADENE)**

6. Não só o consumo absoluto tende a diminuir como o consumo específico (i.e., a eficiência hídrica) dos ET tende a melhorar em resultado da adesão ao Selo Save Water. Contudo é fundamental garantir a melhoria contínua do desempenho.

- **Recomendação 6.1 (nova):** Numa lógica de promoção de melhoria contínua, deverão ser propostos mecanismos (p.ex., divulgação) de discriminação positiva dos ET que adiram ao sistema de avaliação e classificação desempenho hídrico AQUA+ Hotéis. **(responsável: ADENE, em articulação com RTA)**

8. Conclusões e recomendações (cont.)

Em síntese, e no seguimento do referido no 1º Relatório de Monitorização,

- ✓ Em relação à situação de 31/05/2024, reportada no 1º Relatório de Monitorização, mantém-se o **balanço positivo** nos resultados alcançados, em particular no reforço da **redução do consumo de água nos primeiros meses do ano (-14%)**, tendo, em média, sido ultrapassado pelos aderentes o objetivo de 13% (mantendo-se como desafio para o setor garantir a tendência de melhoria do desempenho nos meses de verão).
- ✓ É fundamental reforçar **os esforços** para **assegurar um maior número de adesões pelos Empreendimentos Turísticos do Algarve**, de forma a garantir uma maior cobertura do universo de ET, aumentando os atuais 14% (89 em 650).
- ✓ Para o efeito, importa **reforçar a divulgação do Selo** e o **apoio técnico no terreno** e equacionar uma **revisão da linha de financiamento** minimizando dificuldades à submissão de candidatura pelos aderentes ao Selo.
- ✓ Regista-se a necessidade e a eficácia de se **continuar a apostar em medidas de eficiência hídrica** e de assegurar a **plena aplicação dos Planos de Ação**, incentivando a melhoria contínua do desempenho.
- ✓ Considera-se ainda positiva a **melhoria da informação** sobre os consumos do setor do Turismo do Algarve, possibilitando a formulação de políticas mais ajustadas e direcionadas aos diferentes setores.



Agência para a Energia

Anexo

Verificação da qualidade dos dados



Verificação da qualidade dos dados

Tabela 1 – Evolução do consumo mensal

- De forma a aferir a qualidade do reporte e, por conseguinte, a fiabilidade da avaliação da variação dos consumos, realizou-se uma análise da qualidade dos dados reportados, confrontando-os com as evidências submetidas (faturas).
- Para o efeito, foi analisada uma amostra de dados selecionada com base nos critérios apresentados na tabela 1.

Dado relevante	Número de casos	Nº de dados e evidências verificados
Variação do consumo específico	5 casos com os valores mais elevados de redução	50%
	5 casos selecionados aleatoriamente	50%
Variação do consumo total	5 casos com os valores mais elevados de redução	50%
	5 casos selecionados aleatoriamente	50%

- Nos 5 casos com os valores mais elevados de redução (todos com reduções superiores a 70%), foi possível identificar as situações na origem dos valores anormalmente elevados (dados insuficientes para garantia da qualidade da análise), tendo sido expurgados da análise global.
- Nos 5 casos selecionados aleatoriamente, foi possível concluir que os dados reportados correspondem aos constantes nas faturas submetidas.